

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/ 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão nº 09/2016 - SRP

Processo nº 23292.001473/2016-67

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 09/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no ComprasNet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 09/2016**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO QUÍMICO** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **08/06/2016 à 07/06/2017**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2016** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 08 de Junho de 2016.

(Assinado Digitalmente em Despacho Eletrônico. Documento: 23292.010451/2016-98)

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

**ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

**Pregão Nº 9 /2016 – SRP**

**Processo nº 23292.001473/2016-67**

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

<b>EMPRESA (1)</b>		GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA FRANCOLINO JOSE LEITE, 50. Bairro Forquilha, São José / SC CEP: 88106-692			
<b>CNPJ</b>		11.464.383/0001-75			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(48) 3259-8798			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Ruth Meyer Silveira			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		010.137.709-60			
<b>Email</b>		goldsc12@gmail.com			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
97	CAIXA	110.0	Papel indicador universal de pH; faixa de indicação pH 0-14; caixa com 100 unidades. Marca: MN Fabricante: MN	48,90	5.379,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 5.379,00</b>

<b>EMPRESA (2)</b>		LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA GUSTAVO VALENTE,69. Bairro VILA MARIA, ALVORADA / RS CEP: 94810-250			
<b>CNPJ</b>		01.151.850/0001-53			
<b>TELEFONE/FAX</b>		5134833335			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		JOEL VANTUIR LUDWIG			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		596.359.750-15			
<b>Email</b>		VENDAS@LUDWIGBIOTEC.COM.BR			

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	FRASCO	17.0	Amido solúvel PA, frasco com 250g Marca: NEON Fabricante: NEON	80,00	1.360,00
88	FRASCO	11.0	INDICADOR CALCON (C20H13N2NAO5S). PROPRIEDADES: REAGENTE INDICADOR GRAU PA, PESO MOLECULAR 416.36 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2538-85-4. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MINÍMA DE 2 ANOS APÓS ENTREGA. Marca: NEON Fabricante: NEON	86,99	956,89
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.316,89</b>

<b>EMPRESA (3)</b>		LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		GENERAL OSÓRIO, 1385. Bairro VILA BOA ESPERANÇA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP CEP: 15030-200			
<b>CNPJ</b>		09.391.102/0001-50			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(17) 35124740			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		LUIZ CARLOS DE MARCO JUNIOR			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		311.298.408-08			
<b>Email</b>		licitacao@lucadema.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
38	UNIDADE	40.0	Ciclo-hexano PA – frasco com 1000 mL. Marca: VETEC Fabricante: SIGMA ALDRICH	41,00	1.640,00
58	UNIDADE	19.0	EDTA dissódico PA. CAS [6381-92-6] FR 500g. Validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marca de Referência VETEC. Marca: VETEC Fabricante: SIGMA ALDRICH	82,00	1.558,00
83	UNIDADE	19.0	Glicina 99% PA C2H5NO2. PM:75,07. Dosagem: mín. 98.5%. Frasco com 500g. Marca: VETEC Fabricante: SIGMA ALDRICH	51,00	969,00
90	FRASCO	13.0	NEGRO DE ÉRIOCROMO-T (C20H12N3O7SNA). PROPRIEDADES: REAGENTE INDICADOR GRAU PA-ACS, ASPECTO FÍSICO PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, PESO MOLECULAR 461,38, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1787-61-7. FRASCO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MINÍMA DE 2 ANOS APÓS ENTREGA.	48,00	624,00

			Marca: VETEC Fabricante: SIGMA ALDRICH		
95	FRASCO	16.0	Fenantrolina-1 (Orto) (1H2O) PA. CAS [5144-89-8]. FR 5 g. Validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marca de Referência VETEC. Marca: VETEC Fabricante: SIGMA ALDRICH	46,00	736,00
96	UNIDADE	8.0	P-NITROFENOL PA CAS [100-02-7]; FR 100G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA VETEC. Marca: VETEC Fabricante: SIGMA ALDRICH	239,00	1.912,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.439,00</b>

<b>EMPRESA (4)</b>		MEDI QUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA MARICÁS, 190. Bairro FÁTIMA, CANOAS / RS CEP: 92220-660			
<b>CNPJ</b>		07.944.100/0001-15			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(51) 3032-2085 e 3478- 2085			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		014.604.790-76			
<b>Email</b>		medi.licitacoes@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	FRASCO	12.0	ACETATO DE CÁLCIO MONOHIDRATADO PA. PUREZA MÍNIMA DE 98%. CAS [5743-26-0]; FR 1000 G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA VETEC. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	63,30	759,60
9	FRASCO	17.0	Anidrido acético, líquido incolor, translúcido, odor picante, 102,90 g/mol, (CH3CO) 20, pureza mínima 97%, reagente P.A., CAS 108-24-7. Frasco com 1000mL Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	43,00	731,00
33	UNIDADE	23.0	Carbonato de Cálcio PA. CAS [471-34-1]. FR 1000g. Pureza mínima de 99%. Validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marca de Referência VETEC. Marca: DINAMICA	278,50	6.405,50



			Fabricante: DINAMICA		
34	FRASCO	8.0	CARBONATO DE LÍTIO (LI <sub>2</sub> CO <sub>3</sub> ). PROPRIEDADES: REAGENTE GRAU PA, PUREZA MÍNIMA 98%, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR 73,89, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 554-13-2. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS ENTREGA. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	148,95	1.191,60
35	FRASCO	5.0	CARBONATO DE MAGNÉSIO (MGCO <sub>3</sub> ), FRASCO 500 G, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, ANIDRO, PESO MOLECULAR 84,31, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 90% (40% EM MGO), REAGENTE QUÍMICO P.A, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 546-93-0." Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	527,00	2.635,00
36	FRASCO	11.0	Carbonato de Magnésio PA. CAS [12125-28-9]. FR 1000g. Validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marca de Referência VETEC. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	499,00	5.489,00
37	FRASCO	16.0	CARBONATO DE POTÁSSIO (K <sub>2</sub> CO <sub>3</sub> ). PROPRIEDADES: REAGENTE GRAU PA, GRAU DE PUREZA MÍNIMA 98%, ANIDRO, ASPECTO FÍSICO FINOS GRÂNULOS BRANCOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 138,21, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 584-08-7. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS ENTREGA. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	146,00	2.336,00
40	FRASCO	16.0	Cloreto de cromo III P.A. Rótulos com indicação de teor de pureza e demais especificações do produto. Frasco com 250g Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	223,00	3.568,00
41	FRASCO	22.0	Cloreto de ferro (ICO) PA, frasco com 100g. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	69,00	1.518,00
42	UNIDADE	16.0	Cloreto de Tetrazolio/TTC (2,3,5 Trifeniltetrazolio), frasco com 10g Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	239,00	3.824,00
51	FRASCO	12.0	CROMATO DE POTÁSSIO (K <sub>2</sub> CRO <sub>4</sub> ) PA CONC. MIN. 99% CAS [7789-00-6]; FR 1000G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA VETEC. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	102,00	1.224,00
52	UNIDADE	18.0	Dicromato de Potássio PA. Pureza mínima de. 99%. CAS [7778-50-9]. FR 500g. Validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marca de Referência VETEC. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	57,00	1.026,00

53	UNIDADE	26.0	Dióxido de Titânio. Frasco com 100g. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	6,52	169,52
57	FRASCO	4.0	DTPA (ÁCIDO DIETILENOTRIAMINA PENTACETICO) PUREZA MÍNIMA DE 99%. CAS [67-43-6]. FR 250 G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA VETEC. Marca: NEON Fabricante: NEON	553,00	2.212,00
65	FRASCO	46.0	Extran neutro PA. Frasco com 1000mL Marca: MERCK Fabricante: MERCK	184,00	8.464,00
66	FRASCO	10.0	Fenol PA, frasco 500g. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	34,50	345,00
67	FRASCO	24.0	Ferrocianeto de potássio [K <sub>4</sub> Fe(CN) <sub>6</sub> ] PA. Título: 98,5% Matérias insolúveis: 0,005% Cloretos: 0,01% Sulfatos: 0,01% Compostos de ferro (como Fé[CN] <sub>6</sub> ): 0,05%. Frasco com 150g. Marca: MEDI QUÍMICA Fabricante: MEDI QUÍMICA	53,00	1.272,00
69	UNIDADE	9.0	Fluoreto de amonio PA. Frasco de 500g Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	98,00	882,00
70	UNIDADE	21.0	Fosfato de sódio monobásico monohidratado, grau analítico, frasco de 100g Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	79,00	1.659,00
84	UNIDADE	14.0	Hidróxido de bário PA. Ensaio de pureza: 98 %. Substancias insolúveis em ácido clorídrico diluído: max. 0,005%. Carbonato (como BaCO <sub>3</sub> ): max. 2,0 %. Cálcio: máx. 0,002%. Estrôncio: máx. 0,5%. Cloreto: máx. 0,001%. Sulfito: máx. 0,0005%. Ferro: máx. 0,0005%. Sódio: max. 0,1. Potássio: max. 0,1. Metais pesados (como Pb): máx. 0,001% (frasco de 500 g) Marca: NEON Fabricante: NEON	170,00	2.380,00
85	UNIDADE	18.0	Hidróxido de magnésio Mg(OH) <sub>2</sub> , frasco com 250 g. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	40,00	720,00
86	FRASCO	50.0	Hidroxido de sódio PA. Pureza mínima de 99 - 100 %. CAS [1310-73-2]; Impurezas máximas: PO <sub>4</sub> 0.0005 %; K <sub>2</sub> CO <sub>3</sub> 0.020 %; metais pesados 0.0005 %. FR 1000g. Validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marca de Referência MERCK. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	20,08	1.004,00
91	FRASCO	7.0	MES (ÁCIDO 2-(N-MORFOLINO) ETANOSULFÔNICO	999,00	6.993,00

			MONOHIDRATADO) PA. PUREZA MÍNIMA DE 98% CAS 145224-94-8. FR 100G. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA VETEC. Marca: VETEC Fabricante: VETEC		
92	FRASCO	14.0	Molibdato de Amônio (NH <sub>4</sub> ) <sub>6</sub> Mo <sub>7</sub> O <sub>24</sub> .4H <sub>2</sub> O PA. Pureza mínima de 99%. CAS[12054-85-2]. Frasco 250g. Validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marca de Referência VETEC. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	130,89	1.832,46
93	FRASCO	6.0	NITRATO DE CÉRIO III HEXAIDRATADO (Ce(NO <sub>3</sub> ) <sub>3</sub> .6H <sub>2</sub> O). PROPRIEDADES: REAGENTE GRAU PA-ACS, GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99%, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO AVERMELHADO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 434,23, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10294-41-4. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS ENTREGA. Marca: NEON Fabricante: NEON	97,60	585,60
94	FRASCO	12.0	NITRATO DE CHUMBO II (Pb(NO <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> ). PROPRIEDADES: REAGENTE GRAU PA, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, SAL ANIDRO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 331,21, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10099-74-8. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS ENTREGA. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	120,00	1.440,00
107	UNIDADE	31.0	Solução tampão pH 4,00. Frasco de 500 ml Marca: MEDI QUÍMICA Fabricante: MEDI QUÍMICA	19,60	607,60
108	UNIDADE	31.0	Solução tampão pH 7,00. Frasco de 500 ml Marca: MEDI QUÍMICA Fabricante: MEDI QUÍMICA	13,80	427,80
109	FRASCO	16.0	Sulfato de sódio decaidratado (Na <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> .10H <sub>2</sub> O). Propriedades: Reagente PA, grau de pureza mínima 99%, aspecto físico finos grânulos brancos cristalinos, inodoros, peso molecular 322,20, número de referência química cas 7727-73-3, frasco com 1000g. Marca: SYNTH Fabricante: SYNTH	71,50	1.144,00
112	FRASCO	10.0	TRietanolamina PA CAS [102-71-6]; FR 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA VETEC. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA	65,49	654,90
				<b>Total</b>	<b>R\$ 63.500,58</b>

EMPRESA (5)			MG COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME		
ENDEREÇO			AV DULCE SARMENTO, 847-A. Bairro CENTRO/ALTO SAO JOAO, MONTES CLAROS / MG CEP: 39400-318		
CNPJ			14.730.713/0001-15		
TELEFONE/FAX			(38) 3216-9640		
REPRESENTANTE LEGAL			PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO SILVA E NARCISO		
CPF REPRESENTANTE			070.581.636-26		
Email			VENDAS3@BRASILLABOR.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
64	UNIDADE	38.0	Etilenoglicol PA frasco com 1000mL Marca: NEON Fabricante: NEON	30,49	1.158,62
<b>Total</b>					R\$ 1.158,62

EMPRESA (6)			MULTIPLIER ELEUSA DONIZETI DA SILVA EIRELI - ME		
ENDEREÇO			AVENIDA AMAZONAS, 502 - SALA 123. Bairro BRASIL, UBERLÂNDIA / SC CEP: 38400-734		
CNPJ			21.268.634/0001-08		
TELEFONE/FAX			(034) 3212-0161		
REPRESENTANTE LEGAL			ELEUSA DONIZETI DA SILVA		
CPF REPRESENTANTE			006.160.456-97		
Email			emultiplier@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	UNIDADE	22.0	Ácido bórico P.A, frasco contendo 1000g (H2BO3). Peso molecular: 61,83g/mol. Pureza mínima de 99,5%. P.A. Marca: NEON Fabricante: NEON COMERCIAL	188,89	4.155,58
3	FRASCO	7.0	ÁCIDO MALÔNICO (C3H4O4), FRASCO 100 G, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 104,06, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 141-82-2. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 2	144,99	1.014,93

			ANOS APÓS ENTREGA. Marca: NEON Fabricante: NEON COMERCIAL		
4	FRASCO	25.0	Ácido nítrico PA. Pureza de 65%; CAS [7697-37-2]; Impurezas máximas; Ca &#8804; 2.0 ppb; Cu &#8804; 0.5 ppb; Zn &#8804; 2.0 ppb; Mg &#8804; 1.0 ppb. FR 1000 ml. Validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marca de Referência MERCK. Validade mínima de 2 anos. Marca: ANIDROL Fabricante: ANIDROL	50,99	1.274,75
39	UNIDADE	4.0	cido 2-tiobarbitúrico 25 G Marca: MERCK Fabricante: MERCK	708,00	2.832,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.277,26</b>

<b>EMPRESA (7)</b>		QUALY COMERCIAL LTDA-EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA ESCORPIÃO, 230. Bairro PASSOS, X / MG			
<b>CNPJ</b>		11.301.724/0001-91			
<b>TELEFONE/FAX</b>		35 35269274			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		KELLY DE SOUZA BARBOSA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		112.532.256-05			
<b>Email</b>		qualycomercial@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5	UNIDADE	129.0	Alonga de borracha para kitassato tamanhos: Pequeno Marca: QUALI Fabricante: QUALI	11,79	1.520,91
10	UNIDADE	60.0	Balão fundo chato e gargalo longo esmerilhado com orla, capacidade de 100 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	6,00	360,00
11	UNIDADE	32.0	Balão fundo chato e gargalo longo esmerilhado com orla, capacidade de 1000 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	13,00	416,00
12	UNIDADE	42.0	Balão fundo chato e gargalo longo esmerilhado com orla,	24,00	1.008,00

			capacidade de 2000 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI		
13	UNIDADE	79.0	Balão fundo chato e gargalo longo esmerilhado com orla, capacidade de 500 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	9,00	711,00
14	UNIDADE	70.0	Balão fundo redondo, gargalo curto, com 2 juntas cônica 24/40 esmerilhadas intercambiáveis, de vidro borossilicato, capacidade de 1000mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	30,00	2.100,00
15	UNIDADE	104.0	Balão fundo redondo, gargalo curto, com 1 junta cônica 24/40 esmerilhada intercambiável, de vidro de borossilicato, capacidade 200 mL. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	9,00	936,00
16	UNIDADE	69.0	Balão fundo redondo, gargalo curto, com 1 junta cônica 24/40 esmerilhada intercambiável, de vidro de borossilicato, capacidade 500 mL. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	14,00	966,00
17	UNIDADE	195.0	Balão volumétrico de vidro de borossilicato com rolha intercambiável de polipropileno; gargalo longo, fundo chato, aferido a 20°C "Classe A", capacidade 500mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	11,10	2.164,50
18	UNIDADE	162.0	Balão volumétrico de vidro de borossilicato com rolha intercambiável de polipropileno; gargalo longo, fundo chato, aferido a 20°C "Classe A", capacidade 1000mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	35,00	5.670,00
19	UNIDADE	300.0	Balão volumétrico de vidro de borossilicato com rolha intercambiável de polipropileno; gargalo longo, fundo chato, aferido a 20°C "Classe A", capacidade 100mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	10,00	3.000,00
20	UNIDADE	62.0	Bandeja para pipetas. PVC. 4 divisões. Dimensões aproximadas 35X30X45 cm Marca: QUALI Fabricante: QUALI	179,00	11.098,00
21	UNIDADE	120.0	Barra magnética Com revestimento de resina antiaderente PTFE (politetrafluoroetileno), sem anel. Medidas: 3 x 10 mm. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	8,60	1.032,00
22	UNIDADE	218.0	Barra magnética Com revestimento de resina antiaderente PTFE	6,70	1.460,60

			(politetrafluoroetileno), sem anel. Medidas: 5 x1 5 mm. Marca: QUALI Fabricante: QUALI		
23	UNIDADE	35.0	Barra magnética com revestimento de resina antiaderente PTFE (politetrafluoroetileno), sem anel. Medidas: 7 x 40 mm. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	14,10	493,50
24	UNIDADE	213.0	Barra magnética revestidas em PTFE, Medidas: 7 x 20mm. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	14,00	2.982,00
25	UNIDADE	50.0	Bico de Bunsen, com registro para gás e regulagem de entrada de ar guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado, manipulo para regulagem de gás e base de ferro platificada. Tamanho: 15 cm. Marca: RICILAB Fabricante: RICILAB	26,99	1.349,50
26	UNIDADE	150.0	Bureta graduada em vidro borosilicato, classe A, aferida a 20° C, divisão de 1/0,20ml com torneira de teflon esmerilhada, capacidade 10mL. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	38,95	5.842,50
27	UNIDADE	107.0	Bureta graduada em vidro borosilicato, classe A, aferida a 20° C, divisão de 1/005ml com torneira de teflon esmerilhada, capacidade 100mL. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	31,00	3.317,00
28	UNIDADE	37.0	Butirômetro de vidro para análise de leite. De quantificações 0 a 8% e precisão de 0,1%. Com tampa inclusa (rosca). Marca: QUALI Fabricante: QUALI	52,99	1.960,63
43	UNIDADE	23.0	Coletor Perfurocortante Capacidade de 5 litros, Coletor perfurocortante, desenvolvido em plástico rígido (polipropileno), translúcido, impermeável. Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST	10,10	232,30
44	UNIDADE	29.0	Condensador de allihn tipo bola com duas juntas 24/40 (macho-fêmea); 200mm Marca: QUALI Fabricante: QUALI	62,93	1.824,97
45	PACOTE	76.0	Conta gotas em látex (tetina/perinha), capacidade 2 mL, pacote com 12 unidades, não-estéril. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	10,95	832,20
46	UNIDADE	239.0	Copo Becker plástico polipropileno capacidade de 1000 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	5,75	1.374,25

47	UNIDADE	172.0	Copo Becker plástico polipropileno capacidade de 2000 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	11,00	1.892,00
48	UNIDADE	330.0	Copo Becker plástico polipropileno capacidade de 100 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	1,22	402,60
49	UNIDADE	320.0	Copo Becker plástico polipropileno capacidade de 50 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	1,45	464,00
50	UNIDADE	273.0	Copo Becker plástico polipropileno capacidade de 500 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	3,60	982,80
54	UNIDADE	7.0	Dispensador de líquidos orgânicos autoclavável ajustável a diferentes tipos de bocais para volumes de 1 – 10 mL Marca: DRAGON Fabricante: DRAGON	950,00	6.650,00
55	UNIDADE	11.0	Dispensador de líquidos orgânicos autoclavável ajustável a diferentes tipos de bocais para volumes de 10 – 100 mL Marca: DRAGON Fabricante: DRAGON	1.020,00	11.220,00
56	UNIDADE	6.0	Dispensador de líquidos orgânicos autoclavável ajustável a diferentes tipos de bocais para volumes de 2,5 – 25 mL Marca: DRAGON Fabricante: DRAGON	1.041,00	6.246,00
60	UNIDADE	20.0	Espátula Dupla de porcelana. Comprimento 105 mm. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	6,70	134,00
61	UNIDADE	390.0	Espátula dupla, em arame de aço inox, 18cm de comprimento, diâmetro de 5 mm. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	8,80	3.432,00
62	UNIDADE	350.0	Espátula dupla, em arame de aço inox, 12cm de comprimento, diâmetro de 5 mm. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	5,95	2.082,50
63	UNIDADE	370.0	Espátula tipo canaleta, em aço inox, ponta curva, 20 cm Marca: QUALI Fabricante: QUALI	8,45	3.126,50
71	UNIDADE	197.0	ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO BOROSILICATO, GRADUADO, VOLUME 125ML, TIPO BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR QUEBRAS NO VIDRO. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	6,00	1.182,00
72	UNIDADE	156.0	Frasco de Erlenmeyer em vidro borosilicato, boca estreita,	36,20	5.647,20



			graduação mililitros, capacidade 1000 ml Marca: QUALI Fabricante: QUALI		
73	UNIDADE	350.0	Frasco de Erlenmeyer em vidro borosilicato, boca estreita, graduação mililitros, capacidade 50 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	12,20	4.270,00
74	UNIDADE	460.0	Frasco de vidro ambar com tampa rosqueável. Capacidade 10 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	2,95	1.357,00
75	UNIDADE	245.0	Frasco de vidro ambar com tampa rosqueável. Capacidade 1000 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	15,00	3.675,00
76	UNIDADE	920.0	Frasco de vidro ambar com tampa rosqueável. Capacidade 50 mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	9,95	9.154,00
77	UNIDADE	227.0	FRASCO LAVADOR, MATERIAL EM PE (Plástico leitoso), PISSETA, GRADUADA EM POLIETILENO, BICO CURVO, CAPACIDADE DE 500mL. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	3,15	715,05
78	UNIDADE	57.0	Funil de Büchner com placa porosa sinterizado; 250mL. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	159,92	9.115,44
79	UNIDADE	74.0	Funil de Buchner em porcelana com placa porosa; Diâmetro 70 mm, capacidade 100 mL, porosidade média. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	46,99	3.477,26
80	UNIDADE	81.0	Funil de separação em vidro de borosilicato, tipo bola com tampa de polietileno e torneira de teflon. capacidade 500mL Marca: QUALI Fabricante: QUALI	58,00	4.698,00
81	UNIDADE	274.0	Funil de Vidro raiado; Cônico; em vidro de borosilicato; Haste curta, diâmetro 60 mm Marca: QUALI Fabricante: QUALI	6,95	1.904,30
98	UNIDADE	329.0	PERA. Pipetador do borracha tipo Pera com 3 vias. Válvula com esfera de aço inox. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	4,95	1.628,55
101	UNIDADE	310.0	Proveta com tampa 100mL. Utilizada em laboratórios com principal função de medir líquidos. Proveta graduada com tampa e capacidade de 100mL. Apresentando: base sextavada de	28,45	8.819,50

			polietileno; Bico vertedor; Intervalo de graduação de 1 mL. Fabricada em vidro Borossilicado 3.3. Marca: QUALI Fabricante: QUALI		
102	UNIDADE	300.0	Proveta 100mL. Utilizada em laboratórios com principal função de medir líquidos. Proveta graduada com capacidade de 100mL. Apresentando: base sextavada de polietileno; Bico vertedor; Intervalo de graduação de 1mL. Fabricada em polipropileno. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	6,75	2.025,00
103	UNIDADE	206.0	Proveta 500mL. Utilizada em laboratórios com principal função de medir líquidos. Proveta graduada com capacidade de 500mL. Apresentando: base sextavada de polietileno; Bico vertedor; Intervalo de graduação de 1 mL. Fabricada em polipropileno. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	16,95	3.491,70
104	UNIDADE	53.0	Rack Em Polipropileno Autoclavável, Para Ponteiras azuis De Até 1000 µL, Com Tampa, Capacidade Para 96 Ponteiras, incluindo as ponteiras. Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST	43,20	2.289,60
110	UNIDADE	148.0	Suporte Universal Completo, 1 base de ferro 120 x 200 mm , 1 haste zincada de aproximadamente 700 mm. Marca: QUALI Fabricante: QUALI	47,98	7.101,04
113	CAIXA	88.0	Tubos tipo Falcon, plástico, volume 50ml, graduado com tampa, caixa com 50 unidades. Marca: GLOBAL Fabricante: GLOBAL	98,00	8.624,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 168.458,90</b>

<b>EMPRESA (8)</b>	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
<b>ENDEREÇO</b>	RUA JOSÉ BELÉM, 247. Bairro JARDIM CARVALHO, COLOMBO / PR CEP: 83402-090
<b>CNPJ</b>	82.075.748/0001-18
<b>TELEFONE/FAX</b>	(41) 3286-5810
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	JORGE LUIZ BINA FERREIRA
<b>CPF REPRESENTANTE</b>	738.958.819-53

Email			vendas@reagen.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
30	UNIDADE	14.0	Caldo Lactosado. Sinônimos: Caldo Lactose, Lactose Broth. Caldo lactosado é recomendado para detecção de coliformes em água, alimentos e leite. Composição: Lactose 5g/L; Extrato de Bile 5g/L; Extrato de Carne 5g/L; pH final 6.9 ± 0,2. Características : pó de cor amarela, homogêneo e livre circulante, cor âmbar claro a médio, em solução cor clara sem precipitado. Frasco com no mínimo 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade de 4 anos. Marca: KASVI Fabricante: KASVI	242,30	3.392,20
31	FRASCO	12.0	Caldo Lactosado Bile Verde Brilhante 2%, frasco com 500g Marca: KASVI Fabricante: KASVI	450,00	5.400,00
32	CAIXA	32.0	Capilares de vidro. Medidas aproximadas: Diâmetro externo : 4 mm; Diâmetro interno: 0,8 mm; Comp. Aprox.: 40 mm; caixa com 250 unidades. Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA	34,00	1.088,00
59	UNIDADE	73.0	Eletrodo combinado de pH, corpo Ultem, dupla ref Ag/AgCl, conector BNC. Marca: PHOX Fabricante: PHOX	220,00	16.060,00
99	FRASCO	14.0	Plasma de Coelho Coagulase Liofilizado. Denominação genérica: Plasma de coelho para prova da coagulase Staphylococcus auerus. Composição: Plasma de Coelho liofilizado, obtido com anticoagulante EDTA. Caixa com 5 frascos para reconstituição de 3 mL. Validade 2 anos. Marca: NEWPROV Fabricante: NEWPROV	59,00	826,00
100	EMBALAG EM	28.0	PLATE COUNT AGAR (Agar padrão de contagem). MEIO DE CULTURA EM PLACAS DE PETRI. Meio de cultura nutritivo destinado à contagem total de microrganismos. O Plate Count Agar permite o desenvolvimento de uma variada gama de bactérias e leveduras, o que permite sua utilização em cursos que objetivam a sensibilização de manipuladores de alimentos, através da visualização da contaminação microbiológica em placas. Prazo de validade não inferior a 60 dias. Embalagem contendo 10 placas. Marca: LABORCLIN Fabricante: LABORCLIN	240,00	6.720,00
106	FRASCO	13.0	Silicato de sódio (Na <sub>2</sub> SiO <sub>3</sub> ). Propriedades: Reagente PA, grau de pureza mínima 99%, aspecto físico pó branco, inodoro, peso molecular 122,06, característica adicional 200 - 300 mesh, número de referência química cas 6834-92-0. Frasco com no mínimo 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Validade	490,00	6.370,00

			mínima de 2 anos após entrega. Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA		
<b>Total</b>					R\$ 39.856,20

<b>EMPRESA (9)</b>		SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		SANTIAGO DO CHILE 171 SALA 101 NOSSA SENHORA DORES. Bairro MENINO DEUS, Santa Maria / RS CEP: 97.050-780			
<b>CNPJ</b>		13.213.516/0001-66			
<b>TELEFONE/FAX</b>		55-30271800			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		LUCIANA VALENTE DORNELLES			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		042.037.449-38			
<b>Email</b>		licitacao@saintvallen.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	PACOTE	16.0	ALUMINA (AL2O3). PARA APLICAÇÃO EM CROMATOGRÁFIA, GRANULOMETRIA 70 270 MESH. PACOTE COM 1000G. Marca: SYSCROMA Fabricante: IMPORTADO	429,98	6.879,68
105	PACOTE	19.0	Sílica (SiO2). Para aplicação em cromatografia, porosidade 60 G, granulometria 70 250 Mesh. Pacote com 1000g. Marca: SYSCROMA Fabricante: IMPORTADO	423,65	8.049,35
<b>Total</b>					R\$ 14.929,03

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 312.315,48</b>
---------------------------	-----------------------